

**OFÍCIO-RESPOSTA - URGENTE****Gustavo Bastos Abreu** <gustavobastosabreu@gmail.com>

Seg, 09/05/2022 10:29

Para: PROTOCOLO &lt;protocolo@tce.mg.gov.br&gt;

 7 anexos (11 MB)

003 - DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - DOM.pdf; 005 - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO - DOM.pdf; 001 - OFÍCIO - PREF. SANTA FÉ DE MINAS - TCE.pdf; 002 - DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO.pdf; 004 - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO.pdf; 006 - LISTA DOS CARGOS DISPONÍVEL NO CONCURSO.pdf; TELA DO SISTEMA.PNG;

Você não costuma receber emails de gustavobastosabreu@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezado(a), na oportunidade que o cumprimento, informo-lhe que tentamos, por várias vezes, protocolar o ofício em anexo em resposta ao **OFÍCIO 21754/2021**, de lavra da Coordenadoria de Pós-Deliberação no e-TCE. Porém, não conseguimos anexá-lo pelo sistema eletrônico disponibilizado.

Aparece a seguinte mensagem de erro: *"Só é permitido solicitar em processo que você seja parte ou procurador!"*, conforme foto da tela do sistema (*print*) anexo. Contudo, o subscritor do presente Ofício (Glebson José Leite Júnior), Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas é a autoridade destinatária do ofício encaminhado pelo TCE, o qual deveria encontrar-se cadastrado nos presentes autos.

Diante disso, não conseguimos protocolar o ofício-resposta e encaminhar a documentação exigida pelo sistema do e-TCE.

Dessa forma, considerando a impossibilidade técnica de encaminhar a documentação pelo sistema próprio e pelo fato do prazo de resposta encontrar, inclusive, já expirado, encaminho-lhe o ofício resposta e a documentação anexa.

--

Atenciosamente,

**Gustavo Bastos Abreu****OAB/MG 167.330**

TCEMG PROTOCOLO 09/05/22 10:31 0000908 MAD 01